



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019**

Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Gestora Sra. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 312/19 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 198230/19, atendido todo o procedimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, 28 de novembro de 2019.



**SEDINEI CHAVIEL DA ROSA**  
Presidente



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATA 1352/2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; entrada e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019. Ao dar início o Presidente Sr. Sedinei Chaviel da Rosa cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida o presidente passou a palavra ao vereador Moacir de Oliveira para justificar sua ausência na sessão anterior que foi aprovado por todos. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019, proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos vereadores Moacir Fernandes de Oliveira, Imerio Cipriani e Vanderlei Chorna, que dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Após a leitura o presidente deu início a votação secreta do referido Projeto de Decreto Legislativo, conforme determina o artigo 190 do Regimento Interno, e logo após foi realizada contagem dos votos obtendo o resultado de nove votos favoráveis, ficando assim o referido projeto aprovados por todos. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 27 de novembro de 2019 às 19:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

*Adenir José Horta* *Jose Horta* *Moacir de Oliveira* *Sedinei Chaviel da Rosa* *Imerio Cipriani* *Vanderlei Chorna*